

INTERESSADO: ITPAC – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE GARANHUNS – FAMEG
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 262/2006

PARECER CEE/PE Nº 125/2007-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/11/2007

I – RELATÓRIO:

O Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC protocolou Ofício de nº 29/2005 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando credenciamento das Faculdades de Garanhuns, para os cursos de Medicina, Ciências Contábeis e Sistema de Informação.

Suscitaram-se dúvidas sobre a possibilidade jurídico-legal da tramitação do presente processo junto ao CEE/PE, em função da categoria administrativa da instituição. A partir deste fato, providências foram tomadas para que todos os requisitos legais fossem observados, incluindo consulta à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, que emitiu Parecer CEE/PE nº 16/2004 reconhecendo a competência do CEE/PE para julgar e emitir parecer conclusivo a respeito do pleito do ITPAC.

Respaldo no referido parecer do Procurador Geral, na Resolução CEE/PE nº 02/2003 nos documentos apensos ao processo e demais diplomas legais, o Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco aprovou em 10 de outubro de 2006 o Parecer CEE/PE nº 128/2006-CLN, da lavra do ilustre Conselheiro José Ricardo Dias Diniz, cujo voto é *“no sentido de que o ITPAC preenche os requisitos legais para que possa encaminhar ao CEE-PE processo de credenciamento e autorização dos cursos solicitados, à luz da Resolução CEE/PE nº 02/2003, ...”*. A partir deste ato, ocorreu o desentranhamento do processo e sua conseqüente tramitação, agora sob o nº 262/2006.

Encontram-se anexados ao processo em tela os seguintes documentos:

- ofício do ITPAC ao presidente do CEE/PE solicitando credenciamento as Faculdades de Garanhuns
- estatuto da mantenedora
- regimento das Faculdades de Garanhuns
- certidão de regularidade com o FGTS
- certidão positiva com efeitos de negativa da Previdência Social
- Lei nº 1038, de 22/12/1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Tocantins
- Decreto nº 724, de 02/02/1999, que torna o ITPAC apto a integrar o Sistema Estadual de Educação de Tocantins
- relatório de avaliação do ENADE referente aos cursos ofertados pela mantenedora do ITPAC no Estado de Minas Gerais (há curso de Medicina avaliado com conceito máximo)

- cópia do Diário Oficial do Estado de Tocantins reconhecendo o curso de Medicina ofertado pelo ITPAC naquele Estado
- ofício do ITPAC ao CEE/PE, solicitando o desentranhamento do Processo nº 262/2006
- ata da reunião do Conselho Superior do ITPAC autorizando o encaminhamento ao CEE/PE do processo de credenciamento das Faculdades de Garanhuns.

II – ANÁLISE:

O ofício do ITPAC ao CEE/PE trata do credenciamento das Faculdades de Garanhuns, que pretende abrigar os cursos de Medicina, Ciências Contábeis e Sistema de Informação. Entretanto, o presente parecer dá conta apenas do curso de Medicina, a ser ministrado pela FAMEG – Faculdade de Medicina de Garanhuns.

A Comissão de Verificação nomeada pelo presidente do CEE/PE foi composta pelos especialistas Dr. Valderílio Feijó Azevedo (UFPR), avaliador do INEP e presidente da Comissão, Dr. Emílio José Scheer Neto (PUC-PR), Dr. Eurípedes Soares Filho (UFPI), Dr. Eduardo Miranda Brandão (UPE) e o Conselheiro José Ricardo Dias Diniz, representando o CEE-PE, substituindo a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho.

A comissão realizou visita de verificação *in loco* nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2007, analisou as condições de oferta do curso de Medicina e emitiu relatório que pode ser sintetizado no que segue:

1. Organização Didático Pedagógica

O regimento da instituição mantida define claramente seus objetivos. Os documentos referentes aos dirigentes da instituição, o cronograma de instalação do curso de Medicina, o plano de carreira docente, o regime de trabalho e remuneração, e a política de qualificação docente foram explicitadas através de documentos e entrevistas com os gestores.

A instituição solicita autorização para funcionamento do curso de Medicina com 120 vagas/ano, regime seriado semestral, diurno, com turmas teóricas de 60 alunos/turma e práticas com 20 alunos/turma. A carga horária total do curso é contabilizada em 8118 horas, adequada ao Parecer CNE/CES nº 08/2007 e Resolução CNE/CES nº 02/2007. Destas 8.118 horas, 7.920 horas são consideradas obrigatórias e 198 horas como carga horária complementar.

O curso proposto está pautado na concepção de que os profissionais de saúde devem desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação à saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. O objetivo geral do curso é o de formar um médico com visão generalista, crítica e reflexiva, capacitado ao exercício profissional com rigor científico e intelectual, pautado em princípios ético-profissionais, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Embora o perfil do egresso estivesse coerente com aquele desejado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Medicina, definidos no Parecer CNE/CES nº 1133/2001 e Resolução CNE/CES nº 04/2001, o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) apresentado no processo original foi considerado tradicional e não inovador, com a matriz curricular disposta sob a forma de disciplinas. O PPC coloca-se sobre quatro eixos de formação: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Médicas e Formação Complementar Optativa.

Diante de tais deficiências foi sugerida uma atualização do PCC, com introdução de metodologias ativas de aprendizagem que possibilitem uma melhor aderência às DCN's para cursos de Medicina. A IES providenciou a reforma do projeto com agilidade, tendo em vista que oferece o curso médico em outras unidades de ensino, inclusive obtendo conceito máximo no ENADE em uma destas. A nova documentação foi enviada ao CEE/PE e à Comissão de Verificação, com cópia para esta relatoria.

Avaliado o novo projeto, a Comissão pronunciou-se favoravelmente aos ajustes procedidos, aprovando a Matriz Curricular que segue com as respectivas ementas e bibliografias.

Estrutura Curricular

1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Anatomia Sistemática e Aplicada I	04	06	200
Histologia	03	03	120
Biologia Celular	03	-	60
Bioquímica Celular	04	-	80
Embriologia Aplicada	01	02	60
Iniciação à Prática Médica I	02	02	80
CARGA HORÁRIA TOTAL	17	13	600

2º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Anatomia Sistemática e Aplicada II	02	05	140
Histologia Médica	02	03	100
Fisiologia Humana I	06	03	180
Biofísica	02	02	80
Genética Médica	02	01	60
Iniciação à Prática Médica II	02	02	80
CARGA HORÁRIA TOTAL	16	16	640

3º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Mecanismos de Defesa e Agressão – Imunologia, Parasitologia e Microbiologia	09	01	200
Patologia Geral	02	03	100
Fisiologia Humana II	05	04	180
Iniciação à Prática Médica III	01	02	60
Ética e Bioética	02	-	40
Metodologia Científica I	02	-	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	21	10	620

4º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Semiologia Médica I	03	09	240
Patologia Médica Aplicada I	04	02	120
Propedêutica e Terapêutica	06	-	120
Metodologia Científica II	02	-	40
<i>Organização dos Serviços de Saúde I</i>	01	01	40
Psicologia Médica	02	-	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	18	12	600

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Semiologia Médica II	03	09	240
Patologia Médica Aplicada II	04	02	120
Bases da Técnica Cirúrgica	02	03	100
Introdução à Saúde da Mulher e da Criança (ISMC)	03	01	80
Organização dos Serviços de Saúde II – Epidemiologia e Bioestatística	01	02	60
Saúde Mental	02	-	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	15	17	640

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
CMC I – Ap. Córdio-vascular e Respiratório	08	12	400
Saúde da Mulher I	02	05	140
Saúde Coletiva I – Promoção e Prevenção em Saúde	03	-	60
Informática Médica	02	-	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	15	17	640

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
CMC II – Ap. Gastrointestinal e Nefrourinário	08	12	400
Saúde da Criança I	02	05	140
Saúde Coletiva II	02	01	60
Medicina Legal	01	-	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	13	18	620

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
CMC III – Doenças Infeciosas e Clínicas Especializadas	06	15	420
Saúde da Mulher II	02	03	100
Saúde Coletiva III – Saúde do Trabalhador e Ambiental	02	01	60
Aspectos Jurídicos da Prática Médica	01	-	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	11	19	600

9º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
CMC IV – Neurologia, Sistema Músculo-esquelético e Emergência	05	13	360
Saúde da Criança II	02	03	100
Saúde Coletiva IV	02	01	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	09	17	520

10º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Internato Médico I	-	-	900

11º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Internato Médico II	-	-	900

12º PERÍODO			
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Internato Médico III	-	-	900

Carga Horária das Disciplinas

Aulas Teóricas	2.700
Aulas Práticas	2.780
Internato Médico	2.700
Carga Horária Total do Curso	8180

O internato será oferecido nos três últimos períodos do curso, abrangendo as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Saúde Coletiva, com 900 horas semestrais, perfazendo uma carga horária de 2700 horas (equivalente a 33% da carga horária total do curso). Estão previstas atividades complementares através de monitorias, estudos de casos, atividades de extensão com prestação de serviços em áreas de interesse social, de atenção básica de saúde à população, tais como promoção de campanhas preventivas, de conscientização e educação, além de participação nos trabalhos de atendimento no Programa de Saúde da Família.

Práticas integradas em áreas extra-campus como laboratórios e postos de saúde estão previstas. Atividades de pesquisa envolvendo os alunos, com carga de 60 horas aula, são previstas com orientação docente.

Ao final do nono período, cada aluno deverá ter participado da confecção de um Trabalho de Conclusão de Curso. Esse trabalho deverá ser iniciado no sexto período, dentro da disciplina de Saúde Coletiva I, através de projetos apresentados por qualquer professor do quadro da Faculdade de Medicina. Escolhido por um grupo de 8 a 10 alunos, este projeto será conduzido por um professor da área de Epidemiologia, um professor da área de Metodologia Científica e outro da área de Bioestatística.

A forma de avaliação de desempenho do aluno é tradicional e está adequada à proposta em análise. A estruturação de um Núcleo de Apoio Psico-pedagógico com previsão de área física e coordenador foi apresentada à comissão.

De uma forma geral, o projeto pedagógico do curso ainda pode ser melhorado com tendências mais modernas da educação médica, por meio da inclusão de metodologias ativas de aprendizado.

2. Corpo Docente

A Instituição apresentou corpo docente para o primeiro ano de implantação do curso de Medicina. Os currículos de todos os professores foram analisados pelos avaliadores quanto à

formação, experiência pedagógica e produção científica, além de uma entrevista realizada no dia 27/09.

Uma proposta de otimização do quadro docente, de acordo com a titulação e regime de trabalho nos períodos subseqüentes ao analisado, foi apresentada no PPC.

O plano de regime de trabalho e de remuneração dos professores atende aos requisitos mínimos exigidos, de acordo com o constatado no PPC.

Os onze professores do 1º e 2º períodos do curso foram avaliados pela comissão, que observou:

- a) titulação adequada (72,7% de mestres e doutores)
- b) nove dos onze professores possuem experiência docente prévia
- c) a titulação e formação do coordenador do curso são adequadas
- d) os professores, em sua maioria, apresentam atividade científica regular (publicações em periódicos, apresentações em congressos, etc.).

A Comissão considera de importância fundamental a manutenção dos índices de titulação para os próximos períodos, bem como melhor distribuição de carga horária aos docentes, visando a uma maior dedicação e comprometimento com a proposta político-pedagógica do curso.

A entrevista com oito professores do curso evidenciou comprometimento, entusiasmo e motivação de todos. Há conhecimento do projeto pedagógico e percebe-se uma vontade geral de que haja implementação da interdisciplinaridade e maior integração dos conteúdos programáticos.

3. Instalações Físicas

3.1. Instalações da Faculdade de Medicina

O prédio onde se situa a Faculdade de Medicina está localizado no bairro de Heliópolis, na Cidade de Garanhuns/PE. Possui área total de 3.916 m², sendo 2400 m² de área construída. O prédio possui 06 salas de aula com cerca de 72 m² cada e um auditório com cerca de 200 lugares. Todas as salas de aula foram projetadas para cerca de 60 alunos, são climatizadas, apresentam boa iluminação e dispõem de projetores de multimídia individuais. Esta estrutura é suficiente para os dois primeiros anos do curso, embora deva ser ampliada na medida em que o curso progrida. Os banheiros e áreas de trânsito de alunos estão adaptados de acordo com as condições propostas para o acesso de portadores de necessidades especiais conforme dispõe o Decreto nº 5.296/2004. O prédio é dotado de uma sala para a coordenação de curso com computador ligado à rede internet e de uma sala para a Diretoria Acadêmica.

Existe uma área de convivência com cantina para refeições no pátio da faculdade. Dispõe de estacionamento de veículos para docentes e gestores da instituição, porém não há área de estacionamento para veículos de alunos. Os dirigentes confirmaram o estabelecimento de um convênio com área de estacionamento de veículos próxima à Faculdade e que poderá ser utilizada pelos alunos do curso proposto.

A secretaria acadêmica adota um *software* de administração denominado RM, já utilizado em cerca de 70% das escolas de Belo Horizonte/MG. Através do site oficial da instituição, por meio de um sistema denominado *webcollege*, o aluno pode acessar seus dados de desempenho escolar em qualquer fase do curso.

O biotério está em fase de construção, e, avaliando a planta baixa, apresenta área disponível de 130 m². Sua planta está dividida em setores que contemplam: Sala de Esterilização, Sala dos Coelho, almoxarifado, Sala dos Porcos, Sala dos Ratos e um Laboratório de Técnicas Cirúrgicas. Este laboratório pretende atender às necessidades iniciais do curso, relacionadas ao desenvolvimento de habilidades cirúrgicas básicas para o aluno e comportamento adequado no Centro Cirúrgico.

A biblioteca ocupa área total de 200 m². Embora seja relativamente pequena, foi projetada exclusivamente para o curso de Medicina até o segundo ano de instalação, e no memorial da Biblioteca está prevista sua expansão com pelo menos o dobro da área após este período. A biblioteca conta com 05 terminais de computação, 05 mesas para estudo coletivo e 09 lugares para

estudos individuais. Está completamente informatizada e o aluno poderá fazer consultas e reservas de livros através do site oficial da faculdade, utilizando seu codinome e senha.

Os livros que serão utilizados pelo corpo discente foram adquiridos pela instituição de acordo com a bibliografia apresentada nas ementas disciplinares até o final do primeiro ano de curso. A relação de livros por aluno é de cerca de 1 livro para cada 10 alunos. Entretanto, com a mudança da Matriz, novos componentes curriculares foram inseridos, implicando necessidade de complementar a bibliografia e acervo, o que deve ser providenciado pela IES antes do início do curso.

Além do acesso ao LILACS e BIREME, constatamos a assinatura de nove periódicos médicos para o primeiro ano do curso, incluindo a Revista Brasileira de Educação Médica. A biblioteca será aberta para uso da comunidade de Garanhuns/PE e conta atualmente com uma bibliotecária e dois auxiliares.

O Laboratório de Informática será utilizado desde o início do curso e apresenta 30 computadores ligados em rede, com tela plana e um PC central, será utilizado desde o início do curso.

Existe um Laboratório de Habilidades e um Laboratório de Anatomia, o qual dispõe de peças anatômicas, porém sem peças cadavéricas. A presença de peças cadavéricas com documentação dactiloscópica ou atestado de óbito só serão possíveis após a aprovação do curso e o estabelecimento de convênio com o Instituto Médico Legal ou órgão similar. Além desses, existem o Laboratório de Bioquímica e Microbiologia e o Laboratório de Microscopia, o qual apresenta 30 microscópios binoculares com microscópio central acoplado a sistema de Projeção. Todos os laboratórios apresentam normas básicas para uso, instituídas pela Coordenação de Laboratórios de Saúde do ITPAC. Esses laboratórios dispõem de boa iluminação, são climatizados e contêm chuveiros de emergência, de acordo com as normas internacionais de Biossegurança. O manual de Biossegurança será disponibilizado para todos os alunos conforme prevê a normatização interna da Faculdade.

A área Administrativa da Faculdade apresenta 05 salas e está localizada no segundo andar do prédio.

3.2. Hospitais de Ensino

Foram visitados dois hospitais incluídos no PPC de Medicina: Hospital Regional Dom Moura e Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

- Hospital Regional Dom Moura

Este é um hospital regional de características gerais, atendendo enfermos oriundos de 22 cidades da região. Possui atendimento nas quatro grandes áreas básicas de medicina e 100% de seu atendimento é feito para usuários do SUS. Dispõe de um total de 123 leitos assim divididos: 31 para a maternidade, 30 leitos pediátricos, 08 leitos de berçário, 27 leitos destinados a Clínica Médica, 27 leitos destinados á Clínica Cirúrgica. O Centro Cirúrgico dispõe de 03 salas e, embora não exista uma Unidade de Terapia Intensiva própria do Hospital existem leitos de Observação onde é possível manter por curto intervalo de tempo, pacientes que necessitam de terapia intensiva até que possam ser removidos para outros serviços. O Hospital dispõe de um Comitê de Ética da Enfermagem e de um Comitê de Controle de Infecção Hospitalar. O diretor Clínico não é eleito pelos seus pares.

A maternidade realizou 3.135 atendimentos em 2006, sendo 1.639 partos normais, 524 curetagens e 975 partos cesáreos. O serviço de Emergência realizou 5.600 atendimentos em 2006 na área de ortopedia de adultos e 1.556 atendimentos pediátricos.

- Hospital Perpétuo Socorro

Este hospital é privado, de corpo clínico aberto e que atende usuários do SUS e conveniados. Apresenta 120 leitos no total, sendo 24 leitos clínicos e 21 leitos cirúrgicos exclusivos do SUS. A UTI é moderna, apresenta 11 leitos, sendo 09 deles destinados a pacientes do SUS e é coordenada por médico com formação específica em Terapia Intensiva. Apresenta uma média de 48 pacientes internados por mês com taxa de permanência em torno de 04 dias. O Serviço de Hemodiálise detém 56 máquinas modernas e atende em média 300 pacientes do SUS oriundos da região. A farmácia hospitalar é aberta 24 horas.

O serviço de Imagem e Diagnóstico apresenta Endoscopia Digestiva Alta, Ecocardiograma, Ultra-sonografia, Mamografia e um Tomógrafo que realiza exames pelo SUS.

O Centro Cirúrgico realiza em média de 30 a 60 procedimentos/dia e dispõe de 04 Salas cirúrgicas, 02 salas obstétricas e 02 salas de pré-parto. O Serviço de Emergência e o Serviço de Oncologia estão em processo de instalação.

- Rede SUS

É um fato notório que a instalação de uma rede SUS de atendimento de qualidade no município é condição essencial para o desenvolvimento de um curso de medicina com bom nível de formação de seus egressos. O Município de Garanhuns possui Centro de Especialidades Médicas que atende cerca de 1.200 consultas por mês nas seguintes áreas: Cardiologia, Pré-natal de alto risco, Neurologia, Angiologia/Endocrinologia, Oncologia, Cirurgia Geral, Colposcopia, Dermatologia além de realizar exames de ultrassonografia.

O município conta com 12 unidades Básicas de Saúde que funcionam com 28 equipes do Programa de Saúde da Família, com abrangência de 70% da população. Cada equipe do PSF realiza cerca de 360 consultas médicas por mês. Há ainda um CAPS – Centro de Apoio Psico-Social e um Centro de Reabilitação. O SAMU não foi implantado até este momento no Município de Garanhuns.

Parecer Geral

De acordo com a avaliação realizada, o parecer desta comissão, embasado nos critérios determinados na Introdução, é o seguinte:

1. O projeto pedagógico apresentado na sua versão final encontra-se adequado, porém deve ser avaliado anualmente pelos órgãos competentes.
2. A infra-estrutura é de boa qualidade e está adequada à formação de alunos até o final do segundo ano do curso proposto. Após este período, a infra-estrutura já deverá ter se submetido a um processo de ampliação e expansão, incluindo recursos humanos.
3. A rede SUS do município é de boa qualidade e deverá melhorar seu desempenho com a criação da Faculdade de Medicina Garanhuns. A instituição deve realizar investimentos no Hospital Geral Dom Moura no sentido de garantir a este nosocômio uma adequação apropriada à sua futura condição de hospital de ensino. São condições imprescindíveis a criação dos Comitês de Ética, Comitê de Óbitos, Comitê de Prontoários, a eleição direta do Diretor Clínico. A criação dos seguintes ambientes no Hospital é fundamental: Sala de aula, Auditório e Biblioteca.
4. O Conselho Estadual de Educação deve realizar avaliação do desempenho da Faculdade ao final de cada ano, verificando se o Plano de Expansão está sendo adequadamente implementado.
5. A instituição deve encaminhar ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco seu Plano de Expansão para que se cumpra o item 4, além dos documentos comprobatórios de aquisição da complementação da bibliografia, em função dos novos componentes curriculares inseridos.

Parecer Final da Comissão de Avaliação

A Comissão entende que a instituição Faculdade de Medicina Garanhuns apresenta condições favoráveis para a criação e implantação do Curso de Medicina, desde que as observações apontadas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do parecer geral sejam cumpridas.

A FAMEG enviou ao CEE/PE em 29/10 as notas fiscais da aquisição dos livros que foram incorporados à bibliografia básica, em face da mudança do PPC, no total de 914 volumes, quantidade que a comissão de verificação julgou satisfatória.

III – VOTO:

Em face do exposto e do relatório de avaliação apresentado pela Comissão de Verificação, voto no sentido de conceder o credenciamento da Faculdade de Medicina de Garanhuns – FAMEG, mantida pelo ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos, situada na BR-432, Km 79 – Bairro Heliópolis, s/n – Garanhuns/PE, para ofertar o curso de Medicina, com 120 vagas anuais, em duas turmas de 60 vagas, pelo prazo de um ano, com avaliação anual por este Conselho Estadual de Educação das condições de oferta e da implementação do Projeto Pedagógico do Curso.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE e à SECTMA/PE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2007.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 9 votos dos 12 Conselheiros presentes, havendo duas abstenções das Conselheiras Cleidimar Barbosa dos Santos e Edla de Araújo Lira Soares, e um voto em separado do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de novembro de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente